



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 08/2023 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 07/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTARIA DE 2023, NA LEI Nº 7.145/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

O PL abre crédito adicional especial de R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais) e crédito adicional suplementar R\$ 83.268,25 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

A Lei nº 4320/1964 estabelece que:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Após a reforma ortográfica, o hífen deixou de ser empregado quando o prefixo terminar em vogal diferente da vogal que iniciar o segundo elemento. Logo, o correto é **infraestrutura**, sem hífen.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

2023.

Câmara Municipal de Birigui, 23 de janeiro de

ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões